



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 020/2024

Inexigibilidade de Licitação Pública nº. 003/2024

A licitante , **KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 30.758.334/0001-90**, comprovou que preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, conforme registrado em Ata Administrativa (inciso V do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

A razão da escolha da licitante se dá após pesquisa ao mercado, dentro da conveniência e oportunidade da Administração, baseadas nas preferências locais e regionais, bem como na noção sobre a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal e disponibilidade de agenda, encontrando-se o Profissional **DUPLA BRUNNO E DENNER**, o qual é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, bem como possui agenda aberta para o período da Terceira Festa do Café e Leite de Santana do Manhuaçu. Dessa forma como a licitante **KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 30.758.334/0001-90** é representante exclusiva do artista escolhido é viável sua contratação (inciso VI do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

O preço que será contratado está justificado na comprovação previamente pelo(a) licitante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior esta data. (§ 4ª do art. 23 c/c inciso VII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

Dessa forma, **autorizo** a contratação administrativa da licitante **KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 30.758.334/0001-90** (inciso VIII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, 03 de abril de 2024.

---

**Francisco de Paulo Freitas**  
Prefeito Municipal